



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

Apresentação: 29/04/2026 21:08:27.043 - CCJC

OF n.11/2026

Of. n. 54/2026/CCJC

Brasília, 29 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Encaminhamento de proposição por dispensa de redação final**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais pertinentes, o Projeto de Lei nº 2.142 de 2025, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 (Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos), para exigir a comprovação da certificação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) no registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de fabricação nacional ou estrangeira”, cuja redação final foi dispensada, nos termos do inciso III do § 2º do art. 195 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, sala 17 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6491 | ccjc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265431538200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior



* C D 2 6 5 4 3 1 5 3 8 2 0 0 *